



g. 63/75  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

Nº 38/75

Aprovado por  
unanimidade.  
D. 15/04/1975.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O senhor Osni Jurandir Bóttone, contribuinte inscrito no INPS - Instituto Nacional de Previdência Social - presta seus serviços junto à Fazenda da Aeronáutica, desta cidade, na condição de oleiro;

Ontem o referido senhor foi vítima de acidente de trabalho, tendo sua vista esquerda lesionada;

Transportado para o Pronto Socorro, onde recebeu os primeiros cuidados médicos, foi posteriormente encaminhado ao Instituto Nacional de Previdência Social, para obter do referido órgão, uma guia para ser medicado por especialista;

Mesmo estando com sua situação regularizada perante o órgão da previdência social, o referido senhor recebeu do INPS um simplesmente "NÃO", sem nenhuma justificativa plausível;

Tal fato não pôde e não deve acontecer, ainda mais tratando-se de acidente de trabalho;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício a S. Exa. Dr. - Luiz Gonzaga de Nascimento e Silva, DD. Ministro da Previdência Social, apontando os fatos aqui narrados e solicitando de Sua Excelência as providências que julgar necessária para o caso em foco.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1975.

Antonio Borragnini Junior